



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO VICENTE**

**FORO DE SÃO VICENTE**

**1ª VARA CÍVEL**

Rua Jacob Emmerick, 1367, Sala 86, Parque Bitaru - CEP 11310-906,

Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail:

saovicente1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002696-31.2024.8.26.0590**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**  
Exequente: **BANCO BRADESCO S/A e outro**  
Executado: **Ronaldo Domingues Alves Autocenter e outro**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Saulo Taipina Pedro (26474)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 590.2025/029101-7, dirigi-me ***aos n°s 15 e 63 da Rua Pero Correa, Condomínio Costa do Mar – Costa da Ilha, Itararé, nesta comarca, em 11/9, às 13h20min, e aí sendo, verifiquei que a garagem 38 fica no subsolo do 63,*** até essa, fui conduzido pelo zelador do condomínio, o Sr. Ladelson. A 38 nem possui divisórias nem portas, e embora tenha a largura de uma garagem comum, é mais extensa, comportando dois veículos. Em seguida, dirigi-me à Rua Onze de Junho, no entorno do imóvel ora avaliado, via que possui diversas imobiliárias, apurei, segundo relato de corretores, em especial às que trabalham na Nautilus, no 183 dessa rua, que não é comum a venda de garagens apartada do imóvel principal. Enfatizaram que, na região, há duas garagens (11 de junho e Pero Correa) que negociam vagas para venda, por cerca de R\$60mil reais. Após informações obtidas, estimo em R\$35 mil reais o valor do bem indicado.

O referido é verdade e dou fé.

São Vicente, 12 de setembro de 2025.

Número de Cotas: 03 ufesps (R\$111,06)

Guia nº 58116

Saldo: 00